



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

BEL. FLÁVIA FIGUEIREDO SANTOS MACEDO
RESPONDENTE INTERINO

MATRÍCULA 24.669

O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente á um lote de terreno, designado **LOTE 30 DA QUADRA Q**, integrante do loteamento **VILLA REAL I**, situado em Extremoz-RN, contendo os seguintes limites e confrontações: Norte – com Rua Dom Carlos com 10,00m; Sul – com área verde, com 10,00m; Leste – com lote 29, com 20,00m, e ao Oeste – com lote 31, com 20,00m. Totalizando área total de 200,00m² de superfície.

PROPRIETÁRIO: CONVICTA EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF nº 08.317.809/0001-53, com sede em Natal/RN.

REGISTRO ANTERIOR: livro 2/77-RG, fls. 121, matrícula nº 21.543.

R-1-24.669 – Nos termos da Escritura Pública de compra e venda, lavrada neste Cartório, livro nº 179, folhas 167/170, em data de 17.03.2015, tendo como adquirente: **WOLLIS CROCE**, suíço, solteiro, engenheiro, portador do CPF nº 614.236.613-20, RNE nº V871419-J, residente e domiciliado na Rua Amaro Mesquita, nº 223, Ponta Negra, Natal/RN. Valor R\$ 12.125,00. Extremoz/RN, 21.03.2015. Eu, Tabelião, subscrevo e assino.

R-2-24.669 – Nos termos da certidão de característica e habite-se, (processo n.º 530/2015, habite-se n.º 707/2016), expedidos pela prefeitura municipal de Extremoz, em data de 23.05.2016, assinado por Francini Stelli Goldoni, secretária municipal de meio ambiente e urbanismo, e Valério de França Souza, secretário municipal de tributação, onde há um imóvel residencial, situado á Rua Dom Carlos, n.º 122, designado lote 30 da quadra Q, situado no loteamento Villa Real I, Extremoz/RN, com as seguintes características: casa de alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica 46x46, esquadria em alumínio com detalhes em vidro, portas internas laminadas e externas almofadadas, cobertura em madeira e telha tipo colonial, laje pré-moldada plana, revestimento interno gesso e externo reboco de cimento, varanda, 01 sala de estar/jantar, 01 cozinha americana, 02 quartos, sendo 01 suíte, 01 banheiro social com cerâmica do piso ao teto, caixa d'água com capacidade para 1000 litros, as instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, perfazendo uma área total construída de 70,00m². Extremoz/RN, 08.09.2016. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

AV-3-24.669 – Nos termos da certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 001792016-88888639, CEI nº 51.235.21639/61, expedido pela secretaria da receita federal do Brasil, em data de 19.08.2016, e RRT Mínimo nº 0000003532507, expedido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, em data de 21.05.2015. Extremoz/RN, 08.09.2016. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

AV-4-24.669 – Nos termos da certidão de casamento, datado de 10.12.2015, expedido pelo 4º Ofício de Notas de Natal/RN, matrícula 0949870155 2015 2 00279 199 0026276 77, tendo como nubentes: **WOLLIS CROCE** e **RIZELDA ROSE RODRIGUES DA SILVA**, casamento realizado aos 10.12.2015, sob o regime da separação total e absoluta de bens, continuando cada um dos nubentes a utilizar o mesmo nome. Extremoz/RN, 08.05.2017. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

R-5-24.669 - Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação - carta de crédito individual FGTS/programa minha casa, minha vida - CCFGTS/PMCMV - SFH n.º 8.4444.1798926-2, datado de 22.03.2018, tendo como credora: Caixa Econômica Federal, e como comprador e devedor/fiduciante: **FRANKLIN RAFAEL ANDRADE DE LIMA**, brasileiro, solteiro, vigilante, Carteira Nacional de Habilitação n.º 04040443021-DETRAN/RN, CPF n.º 063.944.084-33, residente e domiciliado na Rua Jordanes, n.º 350, Rocas, em Natal/RN. Valor R\$ 108.000,00. Extremoz/RN, 23.03.2018. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

R-6-24.669 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - O devedor aliena á CAIXA o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei

Assinado eletronicamente por: FLAVIA FIGUEIREDO SANTOS MACEDO:97096075453;
Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 23/06/2026 10:41:4
Valide este documento acessando: <https://valida.anoregn.org.br/OFUJW-153CY-SCH6D-KATZX> ou, pelo QRCode



Valide aqui
este documento

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

BEL. FLÁVIA FIGUEIREDO SANTOS MACEDO
RESPONDENTE INTERINO

9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Valor R\$ 86.400,00. Extremoz/RN, 23.03.2018. Eu, Tabeliã subscrevo e assino.

AV.7 24.669 (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 59.130

DATA:21/05/2026

Atendendo requerimento passado em Florianópolis/SC, aos 25 de julho de 2025, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 103571256, devidamente recolhido em 22 de julho de 2025, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA**, pelo valor de **R\$ 113.716,29**, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, considerando que a fiduciante **FRANKLIN RAFAEL ANDRADE DE LIMA, CPF/MF nº 063.944.084-33, após ter sido regularmente intimada em 01, 02 e 03 de abril de 2025, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997**, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, junto à credora **“não purgou a mora”** do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 113.716,29**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 502,59; FDJ: R\$ 139,09; FRMP: R\$ 40,55 (guia nº 0000003117138, paga em 13/05/2026); FCRCPN: R\$ 46,36; FUNAF: R\$ 1,15; e ISS: R\$ 25,13. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202600941020068467ZHD. O referido é verdade e dou fé. AVERBADO POR CARLOS JOSÉ SILVA NASCIMENTO.

Assinado eletronicamente por: FLAVIA FIGUEIREDO SANTOS MACEDO:97096075453;
Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 23/06/2026 10:41:4
Valide este documento acessando: <https://valida.anoregn.org.br/OFIJW-153CY-SCH6D-KATZX> ou, pelo QRCode



Valide aqui
este documento

Oficiala:Flavia Figueiredo Santos Macedo

e-mail:protocoloextremoz@gmail.com.br

Ônus e Alienação

CERTIFICO e dou fê que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **094102.2.0024669-28**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica , nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Extremoz, 23/06/2026.

Ao Oficial	R\$111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00

Total R\$ 111,55

Protocolo **53351**

Data Emissão 23/06/2026

Nº Guia 094

Nº Selo

RN202600941020079115LPP

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos
por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e Res.
S.F. na 4/71 de22/01/71)

Eu, _____
Oficial/OF.substituto/Escrevente autorizado



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202600941020079115LPP

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Assinado eletronicamente por: FLAVIA FIGUEIREDO SANTOS MACEDO:97096075453;
Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 23/06/2026 10:41:4
Valide este documento acessando: <https://valida.anoregrn.org.br/OFIJW-153CY-SCH6D-KATZX> ou, pelo QRCode